



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 011/95



O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando da competência que lhe confere o Artigo 105 Inciso III alínea "B" da Lei Orgânica do Município e Artigo nº 157 Inciso II alínea "B" do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais RESOLVE APOSENTAR a Sr.ª "GUILHERMINA MARIA CARRAEDRE" por ter a mesma completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado à esta Municipalidade, exclusivamente na área do Magistério Público Municipal, com os Proventos de R\$ 174,13 (cento e setenta e quatro reais e treze centavos) assim distribuídos R\$ 139,30 de Vencimento do Cargo Efetivo e 25% de Adicional por tempo de Serviço. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa à 01.01.95.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de janeiro de 1.995.

  
José Augusto Beck Lima  
PREFEITO MUNICIPAL